CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 018/2022

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao DEMAE – Departamento de Água e Esgoto a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENETO DE ÁGUA E ESGOTO, PROMOVAM ESTUDOS PARA QUE SEJA ACRESCENTADO NO MINÍMO O NOME DE DOIS TITULARES DA FATURA DE ÀGUA DO MUNÍCIPIO".

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 20 de Abril de 2022.

ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Autor

DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor

CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor

CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor

JOCEMAR A. RAMOS
Vereador Co-Autor